



Concurso de Saltos Nacional CSN-C

Local: Quinta da Granja Data: 31 de Agosto e 1 de Stembro

CONDIÇÕES GERAIS

Este Concurso realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **23 de Junho de 2010**,
- Regulamento Geral, aprovado em 14 de Dezembro de 2006,
- Regulamento Veterinário da FEI, 13ª edição de 1 de Janeiro de 2013,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, aprovado em 18 de Dezembro de 2012,
- Regulamento de Disciplina, aprovado em 27 de Setembro 1994,

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DO CONCURSO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

A assinatura deve constar no programa ratificado

Aprovado pela FEP

Lisboa, 20 de Agosto de 2013

Assinatura do Secretário Geral





I. INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DO CONCURSO** CSN-C Quinta da Granja

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A**	2.3	CSN-B	
2.2	CSN-A*	2.4	CSN-C	Χ
3	CSReg	4	CSN-J	
5	CSN-ČN	10	CSN-E	
	Outros			

DATA (dd/mm/aa): 31/08/13 e 01/09/13

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local do Concurso:

Morada:

Centro Hípico Quinta da Granja

Várzea

4610 Felgueiras

Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea

4610 Felgueiras

Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665 Fax:

E-mail:csngranja@gmail.com Website:www.quinta-da-granja.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 312)

Presidente do concurso: Ricardo Carvalho Secretaria do concurso: Cristina Carvalho

4. DIRECTOR DO CONCURSO

Nome: Miguel Laranjeira

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Várzea

4610 Felgueiras

Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93





5. PATROCIONADOR(ES)

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Nuno Gonçalves (Nac)

Membro: Luís D'orey (Nac)

Membro: (Nome e categoria)

Membro: (Nome e categoria)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente: A designar

E-mail:

Membros: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

3. DIRECTOR DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (Cand Nac)

E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)

E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (Nac)

E-mail:





Adjuntos: (Nome e categoria)

(Nome e categoria)

6. ASSISTÊNCIA MÉDICA: (ART. 314)

Médico: Dra.Anabela Carvalho

Telefone:

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA: (ART. 315)

Veterinário: Dra. Inês Leal Reis

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de veterinária efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou

8. ASSISTÊNCIA SIDEROTÉCNICA: (ART. 315)

Ferrador:. Paulo Vieira

Telefone:

Observações: Informamos que, os serviços de siderotécnicos efectuados durante o decorrer das provas são da responsabilidade da C.O.; qualquer serviço solicitado fora destas serão da conta de quem os solicitou.

FEP - Janeiro de 2012 4





9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Célula de disparo automático

Cronometrista: Points and Times

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 313)

Cristina Carvalho

Correspondência: Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Várzea

4600 Felgueiras

Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com





III. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS	1.	LO	CAL	DAS	PRO	VAS
---------------------	----	----	-----	-----	------------	-----

O concurso terá lugar: interior x exterior

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 100 x 60m

Piso: Relva

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 140 x 80m Piso: Areia e Saibro

4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada a partir de dia 30 e saída dia 1

Preço: 50€

IV. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 308)

Inscrições

Todos os Cavaleiros participantes em qualquer Concurso Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.

As inscrições para os Concursos de S.O. têm obrigatoriamente de ser efectuadas no site da FEP (www.fep.pt), através de uma password fornecida pelos Centros Hípicos/Clubes.

Cavaleiros ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados do Concurso.

Prazos:

Inicio: desde já

Fecho: 30/08/13 (ou atingindo o número máximo de cavalos estabelecido)

Condições: O Concurso só se realizará com um mínimo de 100 conjuntos inscritos





Valor das inscrições por prova:

Prova:Inic., 0,90m, 1,00m, 1,10m e 1,20m Valor:15€

Prova:Cavalos Novos 4 Anos Valor:25€

Prova:Cavalos Novos 5 Anos Valor:30€

Limite de cavalos:

No concurso: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera do concurso.
- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.
- Em cada concurso o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.
- Os cavalos de 4 anos só podem participar nas provas de Cavalos Novos de 4 anos.

Prémios:

Nas provas deste concurso, o primeiro classificado de cada prova fica dispensado do pagamento da respectiva inscrição.

Dotação do Concurso:

TOTAL €

Por prova:

Prova: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010

Prova: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO de 2010





v. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar -se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 50 € Ao Conselho Disciplinar da FEP: 100 €





CÓDIGO DE CONDUTA

PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A Federação Equestre Internacional (FEI) exige que as Federações Nacionais e todos os envolvidos no desporto equestre internacional sigam este Código de Conduta e considerem que o bem-estar do cavalo deve ser prioritário em todas as situações e estar acima de qualquer influência competitiva ou comercial.

- 1. Em todas as etapas de preparação e apresentação de cavalos de competição, o bem-estar do cavalo deve estar acima de todas as outras exigências. Tal inclui boa gestão do cavalo, métodos de treino, ferração e arreios, e transporte.
- 2. Cavalos e Atletas têm de estar em forma e saudáveis para serem autorizados a competir. Têm de ser tomados em consideração factores tais como: uso de medicamentos, intervenções cirúrgicas que possam ameaçar o bem-estar ou segurança, gravidez das éguas e o mau uso das ajudas.
- 3. Os concursos não devem prejudicar o bem-estar do cavalo. Tal implica uma atenção especial às pistas de competição, pisos, condições atmosféricas, estábulos, segurança das instalações e saúde do cavalo para viajar depois do concurso.
- 4. Têm de ser feitos todos os esforços para garantir aos cavalos cuidados adequados depois de cada competição e que sejam bem tratados quando terminem as suas carreiras desportivas. Isto inclui tratamento veterinário adequado, tratamento das lesões de competição, reforma e eutanásia.
- 5. A FEI aconselha todos os envolvidos no desporto a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência.





PROVAS

PRIMEIRO DIA: Sábado DATA (31/08/13)

PROVA Nº 1

1a Série Iniciados Tab A sem cronometro - Art^o 238 1.1

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura): 0,90m Número de cavalos por cavaleiro 3

2ª Série 0,90m Tab A ao cronometro - Artº 238 2.1

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura): 0,90m Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

PROVA Nº 2

1M Tab A ao cronometro –Art^o 238.2.1

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,00m Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

PROVA No 3

CN 4 Anos Tabela A –Reg. C.N 4Anos

Velocidade / Tempo atribuído 120 seg. Obstáculos (altura max): 1,05m Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

PROVA Nº 4

1,10M Tabela A c/ cron c/ um desempate ao cron -Arto

238.2.2

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,10cm

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *





PROVA Nº 5

CN 5 Anos Tabela A –Reg. C.N 5Anos

Velocidade / Tempo atribuído 120 seg. Obstáculos (altura max): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 6

1,20M Tab A ao cronometro –Art^o 238.2.1

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

SEGUNDO DIA: Domingo DATA (01/09/13)

PROVA Nº 7

1^a Série Iniciados Tab A sem cronometro - Art^o 238 1.1

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura): 0,90m Número de cavalos por cavaleiro 3

2ª Série 0,90m Tab A ao cronometro - Art^o 238 2.1

Velocidade / Tempo atribuído 325m/min Obstáculos (altura): 0,90m Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

PROVA Nº 8

1M Duas Fases: ambas ao cronómetro – Art. 274 5.3

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 9

CN 4 Anos Tabela A –Reg. C.N 4Anos

Velocidade / Tempo atribuído 120 seg. Obstáculos (altura max): 1,05m





Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 10

1,10M Tab A ao cronometro –Artº 238.2.1

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,10cm

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * * *

PROVA Nº 11

CN 5 Anos Tabela A –Reg. C.N 5Anos

Velocidade / Tempo atribuído 120 seg. Obstáculos (altura max): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *

PROVA Nº 12

1,20M Duas mãos iguais ao cron sem desempate -Art^o 273 3.3

Velocidade / Tempo atribuído 350m/min Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por cavaleiro 3

* * * * * * * * * *